



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 105/2024**  
De 19 de abril de 2024

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 154/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a servidora **Edina Varela Madruga**, matrícula 1755, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 29/04/2024 e término em 27/07/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de abril de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 19 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BE-6CCD-7025-954D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 19/04/2024 15:04:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/B9BE-6CCD-7025-954D>